

**LEI MUNICIPAL Nº 4350, DE 06/09/2016
PROJETO DE LEI Nº 4681, DE 01/09/2016**

“RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DA PRECE CHICO XAVIER.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DA PRECE “CHICO XAVIER”, com sede na rua Dutra da Silva nº 503, Jardim Independência, CNPJ.09.351.426/0001-64.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de setembro de 2016.

AUTOR: VER. SERGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO /
VER. SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE